

As duas ruas citadas, Cap. Porem, o ponto de

Prefeitura e BM juntas no videomonitoramento

Montenegro - A autorização para o Videomonitoramento em Montenegro teve projeto aprovado na CGP da Câmara. O projeto de lei 66/15, do Executivo, o autoriza a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Brigada Militar, visando conjugação de esforços entre os participantes. Será para viabilizar e apoiar

o processo de Segurança Pública, visando o incremento das ações de política ostensiva com a utilização do sistema de videomonitoramento em Montenegro. Conforme o texto, o prazo de vigência é de cinco anos. Prefeitura e Brigada vão atuar conjuntamente, desde a fase de instalação até o apoio ao funcionamento. A matéria não especifica

quantas câmeras serão instaladas, nem seus locais. Cita apenas que o Município terá a titularidade dos equipamentos e de toda a infraestrutura operativa do sistema. Mediante o convênio, irá se comprometer com o Estado em usar exclusivamente o sistema em favor da segurança pública. Em seu parecer, favorável ao projeto, o Consultor Jurídico da Câ-

mara Vinícius Kirsten, considerou que “pela natureza do negócio jurídico que se pretende realizar, não há qualquer impedimento para que tome a forma de convênio”. Acrescenta que “o que se busca, de fato, é a cooperação mútua entre os partícipes, para a realização de um fim comum, qual seja, o aprimoramento da segurança pública no Município”.

1 00 50 mil